

## **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO CONDENA O BRAGA A REINTEGRAR TRABALHADOR**

O S. C. Braga despediu um trabalhador do Bingo em Fevereiro de 2007 invocando justa causa.

O Tribunal do Trabalho de Braga julgou o caso e considerou, bem, que a Direcção do Braga não tinha razão.

O S. C. Braga, inconformado, recorreu da decisão para o Tribunal da Relação do Porto.

Agora, o Tribunal da Relação do Porto, por acórdão, negou provimento ao recurso e confirmou a decisão da 1.<sup>a</sup> instância, condenando o S. C. Braga a reintegrar o trabalhador no seu posto e local de trabalho e a pagar os salários que este deixou de receber.

O trabalhador apresentou-se ao serviço esta semana mas o S. C. Braga, desrespeitando a decisão do Tribunal, recusou-se a reintegrar o trabalhador.

O director geral do clube informou que desconhecia a decisão do tribunal, que ia saber o que se passava e que depois contactava o trabalhador, mas tal não veio a acontecer.

O trabalhador continua sem trabalhar e sem receber salário.

Porto, 16 de Janeiro de 2009

A Direcção